

**CREDISIS – Central de Cooperativas de  
Crédito Ltda.**

**Demonstrações financeiras de 30 de junho de  
2024 e o relatório do auditor independente**

## **CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.**

### **Demonstrações financeiras de 30 de junho de 2024 e o relatório do auditor independente**

#### **Sumário**

<b>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras .....</b>	<b>2</b>
Demonstrações financeiras	
<b>Balancos patrimoniais.....</b>	<b>5</b>
<b>Demonstrações do resultado.....</b>	<b>6</b>
<b>Demonstrações do resultado abrangente .....</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa .....</b>	<b>9</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras .....</b>	<b>10</b>
1 Contexto operacional .....	10
2 Apresentação das demonstrações financeiras.....	11
3 Resumo das principais práticas contábeis .....	14
4 Caixa e equivalentes de caixa.....	19
5 Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	19
6 Títulos e valores mobiliários.....	20
7 Relações interfinanceiras .....	21
8 Operações de crédito .....	22
9 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito .....	23
10 Outros ativos .....	24
11 Imobilizado de uso, intangível, depreciações e amortizações.....	24
12 Depósitos .....	25
13 Relações interfinanceiras .....	25
14 Outros passivos financeiros .....	26
15 Provisões .....	26
16 Outros Passivos .....	27
17 Patrimônio líquido.....	27
18 Receitas de operações de crédito .....	28
19 Ingressos e receitas de prestação de serviços e tarifas.....	28
20 Dispêndios e despesas de pessoal.....	29
21 Outros dispêndios e despesas administrativas .....	29
22 Outros ingressos e receitas operacionais .....	29
23 Resultado não recorrente.....	30
24 Partes relacionadas.....	30
25 Índice de Basileia .....	31
26 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos.....	31
27 Seguros contratados – Não auditado .....	33

**Relatório do auditor independente  
sobre as demonstrações financeiras**

Rua Milton José Robusti, 75  
15º andar  
CEP 14021-613  
Ribeirão Preto - SP

Aos cooperados e administradores da  
**CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.**  
Ji-Paraná RO

T. 55 (16) 3019-7900  
E. moorerp@moorebrasil.com.br

**www.moorebrasil.com.br**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. (“Cooperativa Central”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração da Cooperativa Central é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 16 de agosto de 2024.

**Moore Prisma Auditores Independentes**  
CRC 2SP017256/O-3 S "RO"



**Hildebrando Camargo**  
Contador - CRC 1SP192229/O-8 S "RO"



**André Zerbetto Chinarello**  
Contador - CRC 1SP335254/O-8 S "RO"

## CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.

### Balancos patrimoniais

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023

Em reais

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Disponibilidades	4	4.861.403	<b>6.966.981</b>	Depósitos	12	196.115.332	187.717.869
Instrumentos financeiros		1.756.255.151	<b>1.563.283.573</b>	Demais instrumentos financeiros		1.467.407.830	1.289.360.836
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	10.478.093	133.405.727	Relações interfinanceiras	13	1.464.983.496	1.287.861.159
Títulos e valores mobiliários	6	1.326.485.692	1.107.672.460	Outros passivos financeiros	14	2.424.334	1.499.677
Relações interfinanceiras	7	358.367.936	322.157.044	Provisões	15	54.205	48.342
Operações de crédito	8	60.875.088	-	Obrigações fiscais correntes e diferidas		1.176.396	1.110.059
Outros ativos financeiros	15(i)	48.342	48.342	Outros passivos	16	15.271.077	5.676.293
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9	(1.947.719)	(2.468.622)				
Ativos fiscais correntes e diferidos		3.968	-	Patrimônio líquido	17	<b>132.883.891</b>	<b>122.974.327</b>
Outros ativos	10	12.151.468	3.134.089	Capital social		129.172.345	120.083.613
Imobilizado de uso	11	27.610.181	23.984.650	Reservas de sobras		2.191.911	2.191.911
Intangível	11	35.171.659	31.590.340	Sobras acumuladas		1.519.635	698.803
(-) Depreciações e amortizações	11	(21.197.380)	(19.603.285)				
<b>Total do ativo</b>		<b><u>1.812.908.731</u></b>	<b><u>1.606.887.726</u></b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b><u>1.812.908.731</u></b>	<b><u>1.606.887.726</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.

### Demonstrações do resultado

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e de 2023

Em reais

	<b>Nota</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
<b>Ingressos e receitas da intermediação financeira</b>		<b>88.431.345</b>	<b>67.426.739</b>
Operações de crédito	18	9.792.386	2.057.765
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	5	12.339.282	17.621.528
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6	66.299.677	47.747.446
<b>Dispêndios e despesas da intermediação financeira</b>		<b>(78.873.447)</b>	<b>(60.714.360)</b>
Operações de captação no mercado	12	(7.262.796)	(2.019.278)
Dispêndios de depósitos intercooperativos	13	(72.131.554)	(58.633.144)
Provisões/reversões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9b	520.903	(61.938)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>9.557.898</b>	<b>6.712.379</b>
<b>Outros ingressos e receitas/dispêndios e despesas operacionais</b>		<b>(1.675.718)</b>	<b>6.806.539</b>
Ingressos e receitas de prestação de serviços	19	35.284	440.676
Rendas de tarifas	19	1.770	605
Dispêndios e despesas de pessoal	20	(17.518.306)	(10.757.557)
Outros dispêndios e despesas administrativas	21	(23.028.989)	(15.289.124)
Dispêndios e despesas tributárias		(63.568)	(17.704)
Outros ingressos e receitas operacionais	22	38.898.292	32.429.923
Outros dispêndios e despesas operacionais		(201)	(280)
<b>Provisões</b>		<b>(20.000)</b>	<b>-</b>
Provisões/reversões para contingências		(20.000)	-
<b>Resultado operacional</b>		<b>7.862.180</b>	<b>13.518.918</b>
Outras receitas e despesas		2.003	(2.263.342)
<b>Sobras antes da tributação</b>		<b>7.864.183</b>	<b>11.255.576</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		<b>(108)</b>	<b>(6.636)</b>
Imposto de renda sobre atos não cooperados		(54)	(3.318)
Contribuição social sobre atos não cooperados		(54)	(3.318)
<b>Sobras do período antes dos juros ao capital</b>		<b>7.864.075</b>	<b>11.248.940</b>
<b>Juros ao capital</b>	17b	(6.529.919)	(3.919.896)
<b>Sobras líquidas dos semestres</b>		<b>1.334.156</b>	<b>7.329.044</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.**

### **Demonstrações do resultado abrangente**

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e de 2023

Em reais

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
<b>Sobras do período antes dos juros ao capital</b>	<b>7.864.075</b>	<b>11.248.940</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Total do resultado abrangente</b>	<b><u>7.864.075</u></b>	<b><u>11.248.940</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e de 2023

Em reais

	Capital social	Reservas de sobras		Sobras acumuladas	Total
		Reserva legal	Reserva de contingências		
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2023</b>	<b>42.870.380</b>	<b>1.869.574</b>	<b>5.032.326</b>	<b>10.209.203</b>	<b>59.981.483</b>
Destinações das sobras do exercício anterior:					
Ao capital	10.209.203	-	-	(10.209.203)	-
Movimentações por incorporações	5.492.379	240.125	-	266.832	5.999.336
Criação do Fundo de Expansão	-	-	-	(275.680)	(275.680)
Movimentação de capital:					
Por subscrição/realização	11.745.434	-	-	-	11.745.434
Por devolução (-)	(1.578.927)	-	-	-	(1.578.927)
Contribuições a reservas	-	-	200.000	-	200.000
Utilizações de reservas	-	-	(143.796)	-	(143.796)
Reclassificação para o Fundo de Contingências	-	-	(1.838.530)	-	(1.838.530)
Reclassificação para o Fundo Tecnológico	-	-	(3.250.000)	-	(3.250.000)
Liquidação do Fundo Tecnológico	3.250.000	-	-	-	3.250.000
Sobra líquida do semestre	-	-	-	7.329.044	7.329.044
<b>Saldos em 30 de junho de 2023</b>	<b>71.988.469</b>	<b>2.109.699</b>	<b>-</b>	<b>7.320.196</b>	<b>81.418.364</b>

	Capital social	Reserva legal	Sobras acumuladas	Total
	<b>Saldos em 1º de janeiro de 2024</b>	<b>120.083.613</b>	<b>2.191.911</b>	<b>698.803</b>
Destinações das sobras do exercício anterior:				
Ao FATES	-	-	(698.803)	(698.803)
Movimentação de capital:				
Por subscrição/realização	9.088.732	-	-	9.088.732
Outros ajustes	-	-	185.479	185.479
Sobras do período antes dos juros ao capital	-	-	7.864.075	7.329.044
Remuneração de juros sobre o capital próprio:				
Provisão de juros sobre o capital próprio	-	-	(6.529.919)	(6.529.919)
<b>Saldos em 30 de junho de 2024</b>	<b>129.172.345</b>	<b>2.191.911</b>	<b>1.519.635</b>	<b>132.348.860</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.

### Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e de 2023

Em reais

	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
<b>Sobras do período antes da tributação</b>	<b>7.864.183</b>	<b>11.255.576</b>
Provisões/reversões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(520.903)	61.938
Provisões/reversões para contingências	20.000	-
(Ganho)/perdas por baixas de imobilizado	-	509.497
(Ganho)/perdas por baixas de intangível	-	19.177
Depreciações e amortizações	1.594.095	1.492.639
<b>Sobras do período antes da tributação ajustado</b>	<b>8.957.375</b>	<b>13.338.827</b>
<b>Aumento (redução) em ativos operacionais</b>		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	122.927.634	(131.349.526)
Títulos e valores mobiliários	(218.813.232)	(329.571.476)
Relações interfinanceiras	(37.340.546)	(37.902.332)
Operações de crédito	(59.745.434)	-
Outros ativos financeiros	-	(48.342)
Ativos fiscais correntes e diferidos	(3.968)	-
Outros ativos	(9.017.379)	1.253.890
<b>Aumento (redução) em passivos operacionais</b>		
Depósitos	8.397.463	2.019.278
Relações interfinanceiras	177.122.337	454.116.422
Outros passivos financeiros	924.657	11.019.598
Provisões	(14.137)	2.071.604
Obrigações fiscais correntes e diferidas	66.337	168.951
Outros passivos	3.064.865	12.886.698
Destinação de sobras exercício anterior ao FATES	(698.803)	-
Imposto de renda	(54)	(3.318)
Contribuição social	(54)	(3.318)
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>(4.172.939)</b>	<b>(2.003.044)</b>
<b>Atividades de investimentos</b>		
Aquisição de imobilizado de uso	(3.625.531)	(1.516.674)
Aquisição de intangível	(3.581.319)	(5.271.868)
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(7.206.850)</b>	<b>(6.788.542)</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>		
Aumento por novos aportes de capital	9.088.732	11.745.434
Devolução de capital à cooperados	-	(1.578.927)
Movimentação por incorporações	-	5.999.336
Contribuições a reservas	-	200.000
Criação Fundo de Expansão	-	(275.680)
Utilizações de reservas	-	(143.796)
Reclassificação do Fundo de Contingências	-	(1.838.530)
Reclassificação do Fundo Tecnológico	-	(3.250.000)
Liquidação para o Fundo Tecnológico	-	3.250.000
Outros ajustes	185.479	-
<b>Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos</b>	<b>9.274.211</b>	<b>14.107.837</b>
<b>(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(2.105.578)</b>	<b>5.316.251</b>
<b>Modificações líquidas de caixa e equivalentes de caixa</b>		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	6.966.981	189.129
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	4.861.403	5.505.380
<b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(2.105.578)</b>	<b>5.316.251</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.**

### **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em reais

## **1 Contexto operacional**

A Credisis Central de Cooperativas de Crédito é uma sociedade “Cooperativa Central” de responsabilidade limitada, integrante do Sistema de Crédito Cooperativo – Credisis. Foi constituída em 13 de agosto de 2000 e tem por objetivo:

- Organizar em comum e em maior escala do capital e dos serviços econômico-financeiro e assistências de interesse das associadas, supervisionando, integrando e, orientando e auditando suas atividades;
- Proporcionar através da mutualidade, assistência financeira às associadas, com a finalidade de fortalecer o Sistema CrediSIS;
- Promover o aprimoramento técnico, capacitando os ocupantes de cargos estatutários, funcionários e corpo de associados;
- Representar suas associadas perante as autoridades monetárias, as instituições financeiras, os organismos governamentais, inclusive, para firmar convênios e contratos de interesse.

Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.434/2015 e 5.051/2022, que dispõem sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

A Cooperativa Central está sediada na Avenida Marechal Rondon, nº 1673, sala "B", Bairro Centro – Ji Paraná - RO e tem sua área de atuação nos Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina e São Paulo.

Em 6 de janeiro de 2023, o Banco Central do Brasil - BCB emitiu a aprovação do pedido de incorporação da Central das Cooperativas de Crédito Mútuo do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná - CECRESUL, bem como a área de atuação e a reforma estatutária decorrentes dessa incorporação, conforme matérias deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária Conjunta iniciada em 30 de junho e concluída em 16 de agosto de 2021. Os saldos incorporados foram os seguintes:

<b>Ativo</b>	<b>06/01/2023</b>
Disponibilidades	6.180.354
Instrumentos financeiros	
Títulos e valores mobiliários	291.184.582
Outros ativos financeiros	48.342
Outros ativos	28.806
Imobilizado de uso	266.485
Intangível	10.940
<b>Total do ativo</b>	<b><u>297.719.509</u></b>

<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>06/01/2023</b>
Demais instrumentos financeiros	
Relações interfinanceiras	285.202.719
Outros passivos	6.517.454
	<b><u>291.720.173</u></b>

<b>Patrimônio líquido</b>	
Capital social	5.492.379
Reserva de sobras	240.125
Sobras acumuladas	266.832
	<b><u>5.999.336</u></b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b><u>297.719.509</u></b>

Em 24 de maio de 2023, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Credisis Central, a eliminação da cooperativa SERVICOOOP - Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Rio Grande do Sul do quadro de associados, e no dia 14 de junho de 2023, foi comunicado ao Banco Central sobre o processo de desfiliação.

## 2 Apresentação das demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa Central autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 16 de agosto de 2024, as quais são de sua responsabilidade e foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BCB, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução CMN nº 4.924/2021 (ambas Resoluções foram alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024) e Resolução BCB nº 2/2020 (alterada pela Resolução BCB nº 367/2024), que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta Cooperativa Central.

## 2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

### a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2024:

**Instrução Normativa BCB 447 de 04 de janeiro de 2024:** Altera a Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, para criar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

**Instrução Normativa BCB 459 de 26 de março de 2024:** Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270, 271, 273 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

### b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa Central:

**Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021:** estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil. O objetivo é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais.

Em 23 de Novembro de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 352, que estabeleceu procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de "SPPJ"), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

Adicionalmente, Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) **Resolução BCB nº 255**, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do **Cosif**;
- ii) **Instrução Normativa BCB nº 318**, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif;
- iii) **Resolução BCB nº 320**, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.; e
- iv) **Instrução Normativa BCB nº 426** de 1/12/2023 alterada pela Instrução Normativa 493 de 26 de julho de 2024: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Para cumprimento das novas regras, foi criado um projeto institucional cuja análise e execução serão realizadas por integrantes das áreas de contabilidade, risco, compliance, supervisão, comercial e tecnologia do sistema CrediSIS com anuência do Conselho de Administração, conforme determina o artigo 76. Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/99 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o sistema CrediSIS irá dividir o projeto em etapas a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pela cooperativa, levando em consideração as modificações necessárias no sistema de tecnologia e desenhando atividades, responsáveis e prazos para adequação de sistema e processos de trabalho às medidas apresentadas até 1º de janeiro de 2025, data em que a Resolução entrará em vigor. Considerando a data de implantação da citada resolução o CrediSIS criou um cronograma contendo as etapas até sua entrada em vigor, sendo:

- **Etapa 01 (2024):** Englobaram atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações originadas pela Resolução 4.966/21, mapeamento das áreas e dos sistemas internos impactados, entrevistas com as áreas afetadas, revisão dos checklists de conformidade e dimensionamento as ações necessárias, incluindo atividades, responsáveis, prazos e dependências internas ou externas.
- **Etapa 02 (2024):** O escopo do projeto incluiu a identificação de não conformidades em relação aos requisitos da resolução, a avaliação da arquitetura dos sistemas de tecnologia, o entendimento da aderência às necessidades de cálculo, controle e contabilização, e a análise do modelo de perdas esperadas.
- **Etapa 03 (2024):** Conclusão do estudo com a área de tecnologia da informação para levantamento dos pontos de alteração do Sistema de Tecnologia ERP e demais sistemas ligados e/ou aquisição(ões) complementar(es), caso necessário.
- **Etapa 04 (2024):** Disponibilização da versão de teste do sistema.
- **Etapa 05 (2024):** Conclusão dos testes do sistema pelas áreas de contabilidade, risco, supervisão e negócios.
- **Etapa 06 (2024):** Disponibilização da versão final do sistema de tecnologia.
- **Etapa 07 (2024):** Análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN Nº 4.966/21.

Os impactos completos serão divulgados em forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

**Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022:** dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, das perdas incorridas no recebimento de

créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela Cooperativa Central e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

## **2.2 Continuidade dos negócios**

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa Central em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa Central foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

## **3 Resumo das principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência. Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/1971.

### **b) Estimativas contábeis**

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa Central no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa Central incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação

às estimativas. A administração da Cooperativa Central monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem o dinheiro em caixa e os depósitos bancários.

**d) Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários**

Registrados pelo valor de aplicação e classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa Central em mantê-los até o vencimento, são atualizados pelos rendimentos pactuados auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. As aplicações interfinanceiras e parte dos títulos e valores mobiliários garantem operações de repasses de recursos de crédito rural e produtos financeiros operados com instituições financeiras oficiais, entre eles, compensação, cartão de crédito e débito e correspondente bancário. A Circular BCB nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

Também estão registradas em títulos e valores mobiliários, a participação em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial - MEP.

**e) Relações interfinanceiras – Repasses interfinanceiros e operações de crédito**

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

**f) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

Sobre as perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a administração da Cooperativa Central constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução CMN nº 2.682/1999, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

**g) Depósitos em Garantia**

Existem situações em que a Cooperativa Central questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

**h) Outros Ativos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

**i) Imobilizado de uso**

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 – Ativo imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/2016.

**j) Intangível**

Corresponde aos ativos não monetários, identificáveis, controláveis e sem existência física, adquiridos e destinados para utilização da Cooperativa Central na manutenção de suas atividades e na geração de benefícios econômicos futuros. Estão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição, e a amortização é reconhecida mensalmente, a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens ativos, revistas no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 04 (R1) – Ativo Intangível, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.534/2016.

**k) Redução ao valor recuperável de ativos**

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008, revogado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

**l) Depósitos interfinanceiros**

Os depósitos interfinanceiros são atualizados pela valorização da quantidade depositada na data do balanço.

**m) Relações interfinanceiras - passivo**

A centralização financeira compreende as sobras de caixa das cooperativas filiadas não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, não tendo vencimento, portanto, classificados no passivo circulante. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades.

**n) Demais ativos e passivos**

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

**o) Ativos e passivos contingentes**

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa Central quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. A administração da Cooperativa Central revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

**p) Segregação do circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante e estão sendo apresentados nas notas explicativas. Em 30 de junho de 2024, o passivo circulante supera o ativo circulante em R\$ 509.272.403. Já o realizável a longo prazo supera o exigível a longo prazo em R\$ 600.571.834. Assim, o ativo total, excluído o permanente, supera o passivo total em R\$ 91.299.431.

**q) Imposto de renda e contribuição social**

A Cooperativa Central está sujeita à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL quando auferir resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. A Cooperativa Central está sujeita ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre as receitas auferidas com atos não cooperativos. A alíquota aplicada varia de 2% a 5%, de acordo com a legislação vigente de cada município.

**r) Partes relacionadas**

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa Central e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

**s) Resultados recorrentes e não recorrentes**

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa Central ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

**t) Instrumentos financeiros**

A Cooperativa Central opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos interfinanceiros e relações interfinanceiras – centralização financeira.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa Central não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

**u) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2024.

## 4 Caixa e equivalentes de caixa

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Disponibilidades		
Caixa e depósitos bancários	<b>4.861.403</b>	<b>6.966.981</b>

As disponibilidades são classificadas como caixa e equivalentes a caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

## 5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Letras do Tesouro Nacional (i)	-	99.999.857
Aplicações interfinanceiras CDI (ii)	10.478.093	33.405.870
	<b>10.478.093</b>	<b>133.405.727</b>

- (i) Em 31 de dezembro de 2023, tratava-se de operação compromissada em Letras do Tesouro Nacional, com rentabilidade diária vinculada à taxa de juros básica da economia “Selic”. O retorno da operação ocorreu em 2 de janeiro de 2024.
- (ii) Trata-se de Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI) no C6 Bank, remunerados à taxa média de 118% do CDI. Os certificados foram aplicados em 2024 e possuem vencimento final em janeiro/2025.

Foi registrado no resultado do primeiro semestre de 2024, rendimentos em ingressos da intermediação financeira - aplicações interfinanceiras de liquidez, rendimentos no montante de R\$ 12.339.282 (R\$ 17.621.528 em 2023).

## 6 Títulos e valores mobiliários

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Títulos de renda fixa:						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (i)	93.394.360	274.314.266	367.708.626	19.992.980	328.850.377	348.843.357
Letras do Tesouro Nacional - LTN (i)	-	39.514.731	39.514.731	-	-	-
Letras Financeiras (ii)	43.396.793	130.819.837	174.216.630	3.106.119	119.681.939	122.788.058
Certificados de Depósitos Bancários (iii)	50.000.000	-	50.000.000	-	-	-
Cotas de fundos de investimento (iv)	362.630.716	-	362.630.716	340.911.212	-	340.911.212
Vinculados à prestação de garantias (v)	200.713.399	131.639.021	332.352.420	170.522.200	124.547.385	295.069.585
Participações em cooperativas (vi)	-	62.569	62.569	-	60.248	60.248
	<b>750.135.268</b>	<b>576.350.424</b>	<b>1.326.485.692</b>	<b>534.532.511</b>	<b>573.139.949</b>	<b>1.107.672.460</b>

- (i) Trata-se de recursos investidos em Letras Financeiras do Tesouro – LFT e Letras do Tesouro Nacional - LTN, com rentabilidade diária vinculada à taxa de juros básica da economia “Selic”, mantidos para carteira de negociação. São remunerados à taxa média de 100% da Selic. O valor de mercado dos títulos públicos federais foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA. Possuem vencimento final em março/2029.
- (ii) Trata-se de Letras Financeiras emitidas por bancos privados, classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa Central em mantê-las até o vencimento.
- (iii) Trata-se de Certificado de Depósito Bancário efetuado no Banco Santander, remunerado a aproximadamente 100% CDI.
- (iv) Trata-se de aplicações em cotas de fundos de renda fixa de instituições privadas sem vencimento. São mensurados com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos, e estão custodiados na CETIP/B3. Sendo remunerados em média à 102% do CDI.
- (v) Trata-se substancialmente de recursos de títulos e valores mobiliários vinculados à garantia das operações DIR, operações com cartão de crédito e convênio das cooperativas associadas, não podendo ser resgatados antecipadamente.

- (vi) Trata-se de investimentos da Cooperativa Central em outras instituições, sendo a Credisis Corretora e Administradora de Seguros Ltda, Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito – Confabras e outras participações. A partir de 1/7/2022 os saldos de participações de cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial - MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme a Resolução CMN nº 4.817/2020.

Foi registrado no resultado do primeiro semestre de 2024, rendimentos em ingressos da intermediação financeira – títulos e valores mobiliários, rendimentos no montante de R\$ 66.299.677 (R\$ 47.747.446 em 2023).

## 7 Relações interfinanceiras

### a. Composição do saldo

Descrição	30/06/224			31/12/2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Banco Central – conta de pagamento instantâneo (i)	115.780.720	-	115.780.720	135.937.181	-	135.937.181
Repasse interfinanceiros (ii)	84.467.576	158.119.640	242.587.216	76.822.244	109.397.619	186.219.863
	<b>200.248.296</b>	<b>158.119.640</b>	<b>358.367.936</b>	<b>212.759.425</b>	<b>109.397.619</b>	<b>322.157.044</b>

- (i) Refere-se aos recursos de conta de Pagamento Instantâneo do PIX junto ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) do Banco Central do Brasil (BCB).
- (ii) Refere-se aos recursos oficiais voltados ao crédito rural repassados às cooperativas associadas.

Foi registrado no resultado do primeiro semestre de 2024, em ingressos e receitas da intermediação financeira - operações de crédito, rendimentos no montante de R\$ 8.644.790 (R\$ 2.053.182 em 2023) (nota 18).

**b. Composição por nível de risco e situação de vencimento**

Nível de risco	Provisão %	30/06/2024	31/12/2023
		Vincendas	Vincendas
A	0,5	217.380.935	-
C	3,0	25.206.281	155.898.709
D	10,0	-	30.321.154
		<b>242.587.216</b>	<b>186.219.863</b>

**c. Composição do não circulante por ano de vencimento**

Ano	30/06/2024	31/12/2023
2025	118.558.838	-
2026	39.560.802	109.397.619
	<b>158.119.640</b>	<b>109.397.619</b>

**d. Créditos baixados como prejuízo**

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 2.719.763, e em sua maioria encontra-se em processo de cobrança judicial. Trata-se de operações de crédito cedidas pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Executivo do Estado de Rondônia (Policredi), cooperativa não filiada.

## 8 Operações de crédito

**a. Composição do saldo**

Descrição	30/06/2024
	Circulante
Empréstimos	<b>60.875.088</b>

Foi registrado no resultado do primeiro semestre de 2024, em ingressos e receitas da intermediação financeira - operações de crédito, rendimentos no montante de R\$ 1.144.097 (nota 18).

**b. Composição por nível de risco e situação de vencimento**

Nível de risco	Provisão %	30/06/2024
		Vincendas
B	1,0	<b>60.875.088</b>

## 9 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

### a. Composição do saldo

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
(-) Provisão para perdas em repasses interfinanceiros	(548.370)	(790.598)	(1.338.968)	(1.033.283)	(1.435.339)	(2.468.622)
(-) Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(608.751)	-	(608.751)	-	-	-
	<b>(1.157.121)</b>	<b>(790.598)</b>	<b>(1.947.719)</b>	<b>(1.033.283)</b>	<b>(1.435.339)</b>	<b>(2.468.622)</b>

### b. Movimentação das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2024	31/12/2023
<b>Saldo inicial</b>	<b>(2.468.622)</b>	<b>(3.276.672)</b>
Constituição da provisão para perdas em repasses interfinanceiros	-	(692.833)
Constituição da provisão para perdas em operações de crédito	(608.751)	-
Reversão de provisão para operações de crédito	1.129.654	1.500.883
<b>Saldo final</b>	<b>(1.947.719)</b>	<b>(2.468.622)</b>

## 10 Outros ativos

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Adiantamentos e antecipações salariais	317.450	16.565
Adiantamentos para pagamentos por nossa conta	70.553	160.185
Adiantamentos por conta de imobilizações	92.628	1.021.632
Pagamentos a ressarcir (i)	594.261	87.316
Devedores diversos - País (ii)	9.429.565	117.824
Material em estoque	279.713	200.904
Despesas antecipadas (iii)	1.367.298	1.529.663
	<b>12.151.468</b>	<b>3.134.089</b>

- (i) Refere-se a valores a receber do rateio dos dispêndios gerais líquidos da Cooperativa Central, ressarcidos pelas associadas (nota 22 (i)).
- (ii) Refere-se, substancialmente, a crédito de centralização financeira de filiada, regularizados em período subsequente.
- (iii) Refere-se, substancialmente, a renovação de licenças e garantias, pagos antecipadamente.

## 11 Imobilizado de uso, intangível, depreciações e amortizações

<b>Descrição</b>	<b>Taxa anual de depreciação / amortização</b>	<b>30/06/2024</b>		<b>31/12/2023</b>	
		<b>Custo</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Líquido</b>	<b>Líquido</b>
<b>Imobilizado de uso</b>					
Imobilizações em curso	-	1.094.984	-	1.094.984	964.029
Móveis e equipamentos	De 10% a 20%	20.471.090	(14.877.220)	5.593.870	5.650.073
Veículos	20%	326.400	(219.580)	106.820	129.710
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	3.546.296	(1.579.937)	1.966.359	1.403.640
Imóveis	4%	2.171.411	(167.617)	2.003.794	178.776
		<b>27.610.181</b>	<b>(16.844.354)</b>	<b>10.765.827</b>	<b>8.326.228</b>
<b>Intangível</b>					
Sistemas de processamento de dados	20%	6.292.507	(4.353.026)	1.939.481	2.058.180
Softwares em desenvolvimento (i)	-	28.879.152	-	28.879.152	25.587.297
		<b>35.171.659</b>	<b>(4.353.026)</b>	<b>30.818.633</b>	<b>27.645.477</b>
		<b>62.781.840</b>	<b>(21.197.380)</b>	<b>41.584.460</b>	<b>35.971.705</b>

- (i) A Cooperativa Central está em processo de migração e reestruturação do código fonte, para o aprimoramento dos produtos e serviços atuais, além de iniciativas estratégicas voltadas para a expansão e eficiência.

## 12 Depósitos

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Depósitos interfinanceiros (i)	63.061.905	133.053.427	196.115.332	76.474.665	109.543.204	186.017.869
Depósitos sob aviso (ii)	-	-	-	1.700.000	-	1.700.000
	<b>63.061.905</b>	<b>133.053.427</b>	<b>196.115.332</b>	<b>78.174.665</b>	<b>109.543.204</b>	<b>187.717.869</b>

(i) Recursos tomados em instituições financeiras na forma de Depósito Interfinanceiro Rural (DIR), com prazo máximo de vencimento em janeiro/2026, com taxa média de 5,75% ao ano.

(ii) Recurso referente ao aporte de capital social inicial e recursos de centralização financeira da cooperativa CrediSIS Unindústria, com sede em Concórdia/SC, que estava em processo de constituição e teve conclusão em maio/2024.

Foi registrado no resultado do primeiro semestre de 2024, em dispêndios e despesas da intermediação financeira - operações de captação no mercado, dispêndios no montante de R\$ 7.262.796 (R\$ 2.019.278 em 2023).

## 13 Relações interfinanceiras

### a. Composição do saldo

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Obrigações junto a participantes de sistema de liquidação e de arranjo de pagamento	10.852.231	-
Centralização financeira (i)	1.454.131.265	1.287.861.159
	<b>1.464.983.496</b>	<b>1.287.861.159</b>

- (i) A Circular BCB n° 3.238/2004 criou, no plano contábil das instituições financeiras – COSIF, desdobramentos de subgrupos e títulos contábeis a serem utilizados pelas cooperativas na contabilização dos valores oriundos do ato cooperativo denominado centralização financeira, cuja premissa é de registrar a transferência das sobras de caixa das cooperativas associadas para a Cooperativa Central e são remuneradas a 100% do CDI para as aplicações e excedentes.

Foi registrado no resultado do primeiro semestre de 2024, em dispêndios e despesas da intermediação financeira - dispêndios de depósitos intercooperativos, o montante de R\$ 72.131.554 (R\$ 58.633.144 em 2023).

**b. Concentração da centralização financeira**

	<b>30/06/2024</b>		<b>31/12/2023</b>	
	<b>Valor</b>	<b>% do total</b>	<b>Valor</b>	<b>% do total</b>
Maior depositante	316.260.376	22%	269.215.461	21%
Dois maiores depositantes	619.334.845	43%	526.711.077	42%
Demais depositantes	834.796.420	57%	761.150.082	58%

## 14 Outros passivos financeiros

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Recursos em trânsito de terceiros	1.632.764	136.342
Obrigação por aquisição de bens e direitos	791.570	1.363.335
	<b>2.424.334</b>	<b>1.499.677</b>

## 15 Provisões

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Passivos trabalhistas	5.863	-
Passivos fiscais (i)	48.342	48.342
	<b>54.205</b>	<b>48.342</b>

- (i) Trata-se de ações da cooperativa Central Cecresul incorporada, cujo valor discutido possui depósito judicial contabilizado em outros ativos financeiros.

Segundo os assessores jurídicos, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa Central figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 36.845. Essas ações abrangem, basicamente, processos cíveis.

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa Central está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa Central não possui outros processos que indicam perda provável ou possível em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023.

## 16 Outros Passivos

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Sociais e estatutárias:		
Juros sobre o capital (i)	6.529.919	-
Fundo de assistência técnica, educacional e social (ii)	825.982	120.831
Fundos voluntários (iii)	1.922.459	1.658.871
	<u>9.278.360</u>	<u>1.779.702</u>
Negociação e intermediação de valores	21.829	21.829
Diversas:		
Provisão para pagamentos a efetuar (iv)	5.423.952	3.798.755
Credores diversos no País	546.936	76.001
	<u>5.970.888</u>	<u>3.874.756</u>
Outros passivos	-	6
	<u><b>15.271.077</b></u>	<u><b>5.676.293</b></u>

- (i) Provisionamento mensal dos juros sobre o capital, limitado à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.
- (ii) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN.
- (iii) Refere-se ao Fundo de Contingências, criado na AGE de abril/2021.
- (iv) Refere-se, substancialmente, ao provisionamento das obrigações sociais e trabalhistas.

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa Central, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

## 17 Patrimônio Líquido

### a Capital social

O capital social é representado por quotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada. Cada cooperativa singular associada tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-partes na Cooperativa Central, exceto aquelas impedidas por desacordo estatutário.

Em 30 de junho de 2024, a Cooperativa Central conta com 13 associadas (12 em 31 de dezembro de 2023).

No primeiro semestre de 2024, a Cooperativa Central aumentou seu capital social no montante de R\$ 9.088.732, com recursos provenientes de suas associadas (R\$ 11.745.434 em 30 de junho de 2023, R\$ 5.492.379 por meio de incorporação, R\$ 3.250.000 proveniente da liquidação do Fundo de Desenvolvimento Tecnológico e R\$ 10.209.203 por meio das sobras do exercício de 2022). Não ocorreram devoluções no primeiro semestre de 2024 (No primeiro semestre de 2023, ocorreu a eliminação da cooperativa SERVIÇOOP, no montante de R\$ 1.578.927 (nota 1)).

O capital social da Cooperativa Central é de R\$ 129.172.345 e de R\$ 71.988.469 em 30 de junho de 2024 e de 2023, respectivamente, totalmente subscrito e integralizado.

**b Juros ao capital**

Juros sobre o capital integralizado, limitado à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, a serem propostos pelo Conselho de Administração da Cooperativa. Adicionalmente, conforme determinado pela Carta Circular BCB nº 3.935/2019, os juros sobre o capital social das cooperativas pagos ou creditados aos seus associados foram registrados no resultado do exercício.

**c Sobras acumuladas**

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24 de abril de 2024, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2023, de R\$ 698.803 para o FATES.

## 18 Receitas de operações de crédito

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
Rendas de financiamentos rurais (nota 7(ii))	8.644.790	2.053.182
Rendas de adiantamento a depositantes	-	4.583
Rendas de empréstimos (nota 8)	1.144.097	-
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	3.499	-
	<b>9.792.386</b>	<b>2.057.765</b>

## 19 Ingressos e receitas de prestação de serviços e tarifas

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
Prestação de serviços		
Taxa s/ Adiant.a Depositantes	-	250.000
Taxa s/ Devolucao de Cheques	-	149.064
Tarifa Interbancária Compe - TED/DOC	331	338
Rendas de outros serviços	34.953	41.274
	<b>35.284</b>	<b>440.676</b>
Rendas de tarifas		
Rendas de tarifas bancárias – PJ	1.770	605
	<b>37.054</b>	<b>441.281</b>

## 20 Dispêndios e despesas de pessoal

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
Despesas de pessoal - proventos	(10.058.252)	(5.622.572)
Despesas de pessoal - encargos sociais	(3.371.514)	(2.111.622)
Despesas de pessoal - benefícios	(2.895.822)	(1.769.677)
Despesas de pessoal - treinamentos	(585.590)	(70.552)
Despesas de honorários - Conselho Adm e Diretoria	(535.848)	(1.106.993)
Despesas de honorários - Conselho Fiscal	(71.280)	(76.141)
	<b><u>(17.518.306)</u></b>	<b><u>(10.757.557)</u></b>

## 21 Outros dispêndios e despesas administrativas

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
Processamento de dados	(14.427.011)	(8.911.588)
Serviços de terceiros e serviços técnicos especializados	(3.507.567)	(2.160.623)
Depreciações e amortizações	(1.594.095)	(1.492.639)
Transporte	(820.941)	(571.559)
Promoções e relações públicas, propaganda, publicidade e publicações	(719.746)	(694.440)
Aluguéis	(475.859)	(486.240)
Outras despesas administrativas	(399.514)	(283.923)
Serviços do sistema financeiro	(345.585)	(137.339)
Manutenção, conservação de bens e material	(188.061)	(222.834)
Comunicações	(187.372)	(101.762)
Água, energia e gás	(186.266)	(123.405)
Viagem no país	(112.638)	(71.746)
Seguros	(51.248)	(20.078)
Serviços de vigilância e segurança	(13.086)	(10.948)
	<b><u>(23.028.989)</u></b>	<b><u>(15.289.124)</u></b>

## 22 Outros ingressos e receitas operacionais

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
Rateio de despesas entre Central e filiadadas (i)	34.984.875	29.386.366
Ressarcimento Despesas Cooperativas (i)	3.890.211	2.630.655
Recuperação de encargos e despesas (i)	23.206	203.518
Ressarcimento Compartilhamento de Infraestrutura (i)	-	164.600
Outras	-	44.784
	<b><u>38.898.292</u></b>	<b><u>32.429.923</u></b>

- (i) A Cooperativa Central possui uma relação de interdependência com suas associadas, visto que seu custo é reembolsado por elas. A Cooperativa Central é responsável por representá-las junto aos órgãos e autoridades governamentais, podendo em qualquer esfera, firmar acordos, contratos, convênios e celebrar outros ajustes de interesse geral das cooperativas associadas, e prestar serviço a elas, como processamento da folha de pagamento, contabilidade, compensação, centralização financeira, entre outros.

## 23 Resultado não recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no primeiro semestre de 2024.

## 24 Partes relacionadas

A Cooperativa Central possui transações com partes relacionadas, compreendendo as cooperativas associadas, ou cooperativas de primeiro grau, cujo objeto social é o de proporcionar assistência financeira aos associados, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias das cooperativas de crédito. São 13 cooperativas associadas, sendo instituições financeiras resultantes da união de pessoas integrantes de segmentos econômicos específicos, que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e, portanto, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços da Cooperativa Central e também seus donos.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa Central e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim descritas:

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Principais saldos:</b>		
<b>Ativo circulante</b>		
Disponibilidades	4.278	
Relações interfinanceiras (nota 7)	84.467.576	76.822.244
Operações de crédito (nota 8)	60.875.088	-
Outros ativos	112.039	186.887
<b>Ativo não circulante</b>		
Relações interfinanceiras (nota 7)	158.119.640	109.397.619
<b>Passivo circulante</b>		
Relações interfinanceiras (nota 13)	1.454.131.265	1.287.861.159
Outros passivos	5.186.651	73.351
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Capital Social (nota 17a)	129.172.345	120.083.613
<b>Principais operações:</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
Ingressos		
Ingressos com intermediação financeira (nota 18)	9.788.887	2.057.765
Outros ingressos e receitas operacionais	38.313.292	32.385.139
Dispêndios		
Operações de captação no mercado (nota 13)	(72.131.554)	(58.355.537)

Na relação Cooperativa Central e associadas existem direitos, como propor ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, medidas de interesse geral ou da própria associada; votar e concorrer, nos termos dispostos no Estatuto e no Regimento Interno, aos cargos eletivos da Cooperativa Central; demitir-se da Cooperativa Central quando lhe convier; beneficiar-se dos serviços que a Cooperativa Central estiver habilitada a prestar e nas condições que forem estabelecidas nos respectivos regulamentos; e também há deveres como subscrever e realizar as quotas-partes do capital social na Cooperativa Central; satisfazer pontualmente seus compromissos financeiros com a Cooperativa Central; satisfazer, pontualmente, os compromissos perante a Cooperativa Central;

cumprir as disposições legais, estatutárias e normativas e respeitar as resoluções do Conselho de Administração e as deliberações da Assembleia Geral da Cooperativa Central.

**a. Remuneração do pessoal chave da administração**

O pessoal chave da administração inclui os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A remuneração paga ou a pagar pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários da diretoria, as cédulas de presença dos conselheiros e aos correspondentes encargos trabalhistas que, no primeiro semestre de 2024, montaram a R\$ 607.128 (R\$ 1.183.134 em 2023).

## 25 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Patrimônio de Referência- PR</b>	<b>102.065.259</b>	<b>95.328.849</b>
RWA para Risco de Crédito - RWA <sub>CPAD</sub>	431.455.485	333.315.084
RWA para Risco de Mercado - RWA <sub>MPAD</sub>	166.156.932	116.129.125
RWA para Risco Operacional - RWA <sub>OPAD</sub>	26.169.949	21.278.107
<b>RWA total</b>	<b>623.782.366</b>	<b>470.722.316</b>
Parcelas de Riscos	49.902.589	37.657.785
Adicional Capital Principal ACP	15.594.559	11.768.058
<b>Total Parcelas + ACP</b>	<b>65.497.148</b>	<b>49.425.843</b>
<b>Índice de Basileia - IB</b>	<b>16,36%</b>	<b>20,25%</b>

## 26 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

O Sistema CrediSIS atribui alta prioridade ao gerenciamento de riscos e capital em todas as suas atividades e operações. Para esse fim, mantém uma estrutura centralizada de gerenciamento de riscos na CrediSIS Central, cuja missão abrange a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação de riscos tanto na Central quanto em suas filiais. Entre os principais riscos abordados estão o risco operacional, risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado, risco social, ambiental e climático (SAC), gestão de continuidade de negócios e a gestão de capital.

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital é cuidadosamente alinhada com o modelo de negócios da organização, a natureza de suas operações e a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos realizados. Isso é feito com o objetivo de garantir a solidez e a continuidade do Sistema CrediSIS ao longo do tempo.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017, o relatório completo da estrutura de gerenciamento de riscos da Cooperativa está disponível no site [www.credisis.com.br](http://www.credisis.com.br), sob a seção "Sobre o CrediSIS/Gerenciamento de Riscos". De forma resumida, as principais áreas de gerenciamento de riscos são as seguintes:

**a. Risco Operacional:**

Este aspecto abrange a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos decorrentes de falhas, deficiências ou inadequações em processos, pessoas, sistemas, aspectos legais e regulatórios, tanto de fontes internas quanto externas.

**b. Risco de Crédito:**

O gerenciamento de risco de crédito visa aprimorar os processos de concessão de crédito, melhorando a qualidade da carteira de crédito. Isso é feito por meio da identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco de crédito, com o objetivo de antecipar potenciais perdas decorrentes do não cumprimento das obrigações financeiras dos cooperados nos termos acordados.

**c. Risco de Liquidez:**

O gerenciamento do risco de liquidez foca na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco de não ser capaz de cumprir os compromissos esperados e inesperados sem prejudicar as operações diárias ou incorrer em perdas, mantendo um alinhamento entre os fluxos de pagamento e recebimento.

**d. Risco de Mercado:**

Este aspecto envolve a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do impacto das variações nos valores de mercado dos instrumentos mantidos pelo Sistema CrediSIS em sua centralização financeira, de acordo com suas políticas.

**e. Risco Social, Ambiental e Climático (SAC):**

O gerenciamento de risco SAC se concentra na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação das possíveis perdas decorrentes de violações de direitos coletivos, impactos ambientais, uso inadequado de recursos naturais e mudanças climáticas causadas pelas ações das cooperativas do Sistema CrediSIS, seus cooperados, fornecedores e prestadores de serviço.

**f. Risco de Conformidade:**

O risco de conformidade envolve a possibilidade de não cumprimento de normas legais, regulatórias e éticas. A cooperativa adota medidas rigorosas para identificar, avaliar e mitigar tais riscos, assegurando que todas as operações estejam em conformidade com leis e regulamentos. Isso inclui a implementação de procedimentos de monitoramento, controle e uma cultura organizacional focada na conformidade. O objetivo é evitar sanções, preservar a reputação e manter a confiança de cooperados e partes interessadas, com relatórios transparentes demonstrando o compromisso com a conformidade.

**g. Gestão de Continuidade do Negócio:**

A política de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) estabelece diretrizes, princípios e a estrutura necessária para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar eventuais perdas, interrupções em atividades críticas e eventos extraordinários. Isso garante a resposta adequada e a recuperação dos processos críticos, assegurando a continuidade das operações do Sistema CrediSIS.

**h. Gerenciamento de Capital:**

Com o objetivo de atender aos objetivos estratégicos do Sistema CrediSIS, a gestão de capital identifica, mensura, avalia, monitora, reporta, controla e mitiga continuamente as exposições a riscos esperados e inesperados, garantindo o cumprimento dos requisitos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal.

## 27 Seguros contratados – Não auditado

A administração da Cooperativa Central adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

---

**Donizetti José**  
**Presidente**  
**CPF 113.568.712-91**

---

**Rodrigo Cassiano dos Santos**  
**Contador CRC: RO009276/O-4**  
**CPF: 851.693.312-15**

---

**Farid Milet Nassarela Júnior**  
**Diretor responsável pela área contábil**  
**CPF 768.937.072-15**

\*\*\* fim \*\*\*